



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1032/DGP/REITORIA de 10 de junho de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23826.100253/2018-10,

**RESOLVE:**

1. Conceder, a partir de 06 de agosto de 2018, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, à servidora **ADRIANA DA SILVA SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1570433**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, classe E nível **205** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **75%** (setenta e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado**, com relação direta;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor